



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	03/02/2025	04/02/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE	“I”	750,00
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	03/02/2025	04/02/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE	“I”	800,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 31 de Janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA Nº 036/2025 – GM

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo, a Servidora **SUELI MARTINS OLEMA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 351/2024 e 076/2025.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, a partir de 08 de fevereiro de 2025, a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo, pelo período de 365 dias, da servidora **SUELI MARTINS OLEMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.166.XXX-0/SESP-PR, lotada na Secretaria de Assistência Social, cargo efetivo de Escriturário, matrícula 548, nomeada em 01 de junho de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA Nº 037/2025 – GM

“Designa a servidora **MARLA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS**, para assumir a Função de Assessoria Pedagógica e Educacional”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora **MARLA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 082.XXX.309-11/SESP-PR, Educador Infantil, matrícula 712, Nível C-4, para o exercício da Função de Assessoria Pedagógica na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com gratificação simbologia FGA-2, com base no Anexo VIII, prevista no artigo 66 e 67 da Lei 516/2015 e suas alterações pela 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA 038/2025 - GM

“Concede Período Suplementar aos Servidores Público Municipal do Magistério”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei n.º 041/1997 e Lei n.º 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Período Suplementar, de **03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025**, a Servidores Público Municipal do Magistério.

Matrícula	PROFESSOR	
213	ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI	RG N.º 801.XXX.179-91
280	ROSANA DIMIDIUK	RG N.º 900.XXX.109-82
566	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	RG N.º 676.XXX.209-34
930	ALINEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	RG N.º 087.XXX.989-11
931	GISLAINE CRISTINA DA SILVA PERUGINI	RG N.º 104.XXX.929-99
932	JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO	RG N.º 060.XXX.349-02
963	JOÃO GASQUE NETO	RG N.º 083.XXX.049-82

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA Nº 039/2025 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **VERONICA APARECIDA BORGES MARQUI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora **VERONICA APARECIDA BORGES MARQUI**, portadora do RG Nº 066.XXX.809-27/SESP-PR, Professor, matrícula 634, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA 040/2025 - GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**, portadora do RG nº 099.XXX.549-00/SESP-PR, Professor, matrícula 759, Nível A-03, Período Suplementar, por tempo indeterminado, em virtude de afastamento de professor efetivo, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA 041/2025 - GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **MARCILEIDE SANTOS DE PAULA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARCILEIDE SANTOS DE PAULA**, portadora do RG nº 066.XXX.219-28/SESP-PR, Professor, matrícula 987, Nível A-01, Período Suplementar, por tempo indeterminado, em virtude de afastamento de professor efetivo, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA 042/2025 - GM

“Concede Período Suplementar ao Servidor Público Municipal **ANDREY DOS SANTOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal **ANDREY DOS SANTOS**, portador do RG nº 095.XXX.099-02/SESP-PR, Professor, matrícula 986, Nível A-01, Período Suplementar, por tempo indeterminado, em virtude de afastamento de professor efetivo, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	016/2025
Contratação Direta Nº:	006/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
Data de Adjudicação e Homologação:	04/02/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP
CPF/CNPJ Nº:	15.718.459/0001-00

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	CONTRATO DE RATEIO COM O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025.	R\$ 80.064,00	R\$ 80.064,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais).**

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 04 de fevereiro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025-PMQC											
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.										
CONTRATADA:	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP - CNPJ Nº 15.718.459/0001-00.										
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025-PMQC.										
OBJETO:	CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.										
VALOR:	<table><tr><th>MUNICÍPIO</th><th>QTD. HABITANTES</th><th>VALOR MENSAL 1,60 per capita/mês</th><th>VALOR ANUAL</th></tr><tr><td>Quarto Centenário</td><td>4.170</td><td>R\$ 6.672,00</td><td>R\$ 80.064,00</td></tr></table>			MUNICÍPIO	QTD. HABITANTES	VALOR MENSAL 1,60 per capita/mês	VALOR ANUAL	Quarto Centenário	4.170	R\$ 6.672,00	R\$ 80.064,00
MUNICÍPIO	QTD. HABITANTES	VALOR MENSAL 1,60 per capita/mês	VALOR ANUAL								
Quarto Centenário	4.170	R\$ 6.672,00	R\$ 80.064,00								
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 14.133/2021.										
DATA DA ASSINATURA:	04 de Fevereiro de 2025.										



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA Nº 030/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CASCADEL/PR	04/02/2025	04/02/2025	01	40,00	“R”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE M. A. D. L. M. PARA A CIDADE DE CASCADEL/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Janeiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA Nº 031/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO-PR	04/02/2025	04/02/2025	01	40,00	“R”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE J. C. D. A. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA A CENTER CLÍNICAS DE CAMPO MOURÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 006/2025/CM

“Designar Responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário”

O **Senhor Elizeu de Almeida**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 03 de Fevereiro 2025 até 03 de Fevereiro de 2027, servidora nomeada para ser o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de acordo com a Lei 287/2007.

NOME	CPF	CARGO EFETIVO
ROSANGELA APARECIDA VIERIA	801.833.529-04	ASS.ADMINISTRATIVO

II - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

PORTARIA N.º 007/2025/CM

“Designar Responsáveis pelas funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário”

O **Senhor Elizeu de Almeida**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 03 de Fevereiro 2025, servidores que responderão pelas funções a baixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	029.151.919-99	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEILA REGINA DONATÃO	005.562.239-93	EQUIPE DE APOIO

II - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrarias.

**CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1569

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino